



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 21, Nº 05 – MAIO DE 2009.

BOLETIM

INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR-GERAL

DOMINGOS CARLOS SANTOS NETO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MANOEL MIRANDA JUNIOR

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA**

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA



TRT 16ª REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 05

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 15

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 17

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 34

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 35

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 53

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 54

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 55

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 56

EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA TODOS OS FINS PÁG. 56

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA TODOS OS FINS PÁG. 57

AUXÍLIO-NATALIDADE PÁG. 57

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 57

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PÁG. 57

LICENÇA MATERNIDADE PÁG. 58

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 58

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PÁG. 58

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE
PESSOA DA FAMÍLIA** **PÁG. 58**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE **PÁG. 59**

EXPEDIENTES DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA"

PORTARIA DO FÓRUM **PÁG. 59**



Resoluções Administrativas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE, por unanimidade baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 085/2009):

“**Art. 1º** Alterar a redação conferida pela Resolução Administrativa nº 69/2009 ao disposto no §2º-A, do artigo 98 do Regimento Interno desta Corte, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 98 (...)

§2º-A As Sessões Ordinárias das Turmas ocorrerão no horário das 09h00 às 12h00, sendo que a Primeira Turma reunir-se-á às quartas-feiras e a Segunda Turma às terças-feiras.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 290/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o inteiro teor do PA. 290/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte Resolução Administrativa (tomando o nº 086/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o pedido de **antecipação** de suas férias, relativas ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 13/10/2009 a 11/11/2009, a fim de serem usufruídas de 09/09/2009 a 08/10/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 087/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 203/09, que **suspendeu**, por imperiosa necessidade de serviço, **a partir de 11/05/2009, as férias** da Exma. Sra. **GABRIELLE AMADO BOUMANN**, Juíza do Trabalho Substituta, **referentes ao 1º período de 2008**, marcadas anteriormente para 13/04 a 12/05/2009, ficando os 02 (dois) dias restantes para serem usufruídas oportunamente, bem como referendar a Portaria G.P.nº 204/09 que **adiou 30 (trinta) dias de férias relativos ao 2º período de 2008**, marcadas anteriormente para 01 a 30/07/2009, a fim de serem usufruídas de 06/08/2009 a 04/09/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 088/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 205/09, que adiou 30 (trinta) dias de férias da Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 04/05 a 02/06/2009, a fim de serem usufruídas de 19/05 a 17/06/2009 e concedeu-lhe 07 (sete) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2008, a serem usufruídos de 12 a 18/05/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 089/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 211/09, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 11/05/2009, as férias do Exmo. Sr. **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 13/04 a 12/05/2009, ficando os 02 (dois) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 472/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 090/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 04 a 08/05/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 184/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 091/2009):



TRT 16ª REGIÃO

“Comunicar a homologação do pedido de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 04 a 08/05/2009.”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 416/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o art. 72, II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 092/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de 08 (oito) dias de licença do Exmo. Sr. **MANOEL JOAQUIM NETO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 06 a 13/04/2009, em virtude do falecimento de sua genitora, Eliza Veras Furtado, em 06/04/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 374/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o inteiro teor do PA 374/2009;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, que deferia a remoção ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, baixar seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 093/2009):

“Afastar a antiguidade do Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, com base no que dispõe o art. 56-B, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Deferir ao Exmo. Sr. **MANOEL JOAQUIM NETO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, o pedido de remoção para a Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, por atender os requisitos do mencionado instituto.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 805/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o inteiro teor do PA 805/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 094/2009):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, o pedido de concessão de **60 (sessenta) dias de férias** referentes ao **2º período de 2007 e 1º período de 2008**, a fim de serem usufruídas no período de **01 a 30/07/2009 e 14/12/2009 a 12/01/2010.**”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA 707/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 707/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 095/2009):</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, o pedido de adiamento das férias referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 18/05/2009 a 12/06/2009, a fim de serem usufruídas no período de 21/09/2009 a 30/10/2009, bem como do 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 21/09/2009 a 20/10/2009, a fim de serem usufruídas de 19/11/2009 a 18/12/2009.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 270/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 270/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/2009):</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2008, a fim de serem usufruídas no período de 01 a 30/07/2009.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2009	
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 097/2009):</p> <p>“Eleger a Exma. Sra. Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, por unanimidade de votos, Presidente deste Egrégio Tribunal, para o biênio 2009/2011”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 18/maio/2009.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2009	
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 098/2009):</p>



TRT 16ª REGIÃO

“Eleger a Exma. Sra. Desembargadora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, por unanimidade de votos, Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, para o biênio 2009/2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 18/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 411/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o inteiro teor do PA nº 411/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 099/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **ANA PAULA FLORES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo)**, conforme os arts. 3º, 7º e 9º da Resolução nº 021/06, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 18/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 100/2009):

“Aprovar a Proposta de Estatuto da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos seguintes termos:

ESTATUTO DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CAPÍTULO I DA SITUAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 1º A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região instituída pela Resolução Administrativa nº 211, de 11 de novembro de 2008, anteriormente denominada ESMATRA – Escola Superior da Magistratura do Trabalho, passa a ter a atual denominação e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E DOS FINS

Art. 2º A Escola Judicial é órgão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, vinculado à Presidência do Tribunal, sem fins lucrativos, com autonomia didático-científica e administrativo-organizacional, com sede na Cidade de São Luís.

Art. 3º A Escola tem por finalidade a preparação, a formação, o treinamento, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento e a capacitação dos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 4º São atribuições da ESCOLA JUDICIAL:

I – acompanhar a seleção, elaborar e promover o Módulo Regional de Formação Inicial dos Juízes Substitutos, visando a sua melhor inserção na realidade local, com o objetivo de complementar seus conhecimentos teóricos e práticos, relevantes ao exercício Judicial;

II – planejar, elaborar e executar cursos regulares de treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de magistrados e servidores;

III – promover congressos, jornadas, encontros, seminários e outras atividades científicas e culturais, visando ao aprimoramento profissional dos magistrados e servidores;

IV – elaborar e realizar o programa de treinamento dos Juízes do Trabalho Substitutos em estágio probatório e sua avaliação, com vistas ao vitaliciamento e à promoção na carreira;



TRT 16ª REGIÃO

trabalhos de interesse jurídico;

V – Coordenar e editar a Revista do Tribunal, outros periódicos relacionados com as finalidades da Escola e

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, diretamente ou mediante convênios;

VII - promover atividades culturais que visem ao aprimoramento das funções judicantes e administrativas.

§ 1º Todos os cursos regulares promovidos pela Escola destinados aos magistrados serão objeto de avaliação final a ser encaminhada à Corregedoria do Tribunal e à Comissão de Vitaliciamento para fins de vitaliciamento e promoção.

§ 2º Os cursos promovidos pela Escola destinados à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores serão também objeto de avaliação final a ser encaminhada à Comissão de Avaliação de Desempenho.

VIII – Promover cursos de extensão e aperfeiçoamento dirigidos à comunidade jurídica e à sociedade em geral.

Art. 5º A Escola será mantida com verba constante do orçamento do Tribunal e com recursos derivados de convênios, doações e de suas atividades de ensino e produção literária.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Escola Judicial contará com três Núcleos distintos:

I – Núcleo de preparação e formação de magistrados;

II – Núcleo de capacitação e desenvolvimento de servidores;

III – Núcleo de Educação a Distância - Projeto Rompendo Distâncias.

Art. 7º São órgãos da Escola Judicial:

I – a Diretoria;

II – o Conselho Consultivo;

III – a Secretaria Executiva.

do Tribunal. Parágrafo único - A Escola contará com o apoio de outras unidades na forma a ser definida pela Presidência

SEÇÃO I DA DIRETORIA

Tribunal, para mandato de dois anos. Art. 8º A Escola será dirigida por um Diretor e um Vice-Diretor, escolhidos e nomeados pelo Presidente do

do Trabalho vitalício. § 1º - O cargo de Diretor será exercido por Desembargador Federal do Trabalho e o de Vice-Diretor por Juiz

Art. 9º Compete ao Diretor da Escola:

I – representar a Escola Judicial;

pedagógicas da Escola; II – dirigir, coordenar e fiscalizar, com o apoio do Vice-Diretor, as atividades administrativas e técnico-

Consultivo, para consecução plena dos fins e atribuições da escola. III – formular e implementar plano de gestão estratégica e projeto pedagógico, com o auxílio do Conselho

Escola e as deliberações tomadas pelos respectivos órgãos; IV – cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias relativas à organização e ao funcionamento da

Inicial dos Juízes em período de estágio probatório; V – indicar, com a anuência do Conselho Consultivo, os professores e orientadores do Curso de Formação

Juízes em período de estágio probatório e encaminhar as respectivas avaliações ao órgão competente do Tribunal, inclusive para fins de vitaliciamento;

regulares de preparação, formação, treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação para magistrados e servidores;

freqüência e do aproveitamento nos cursos e eventos realizados e emitir os respectivos certificados ou declarações quando solicitados pelos interessados;

entidades educacionais e culturais; IX - promover o relacionamento da Escola com instituições congêneres no Brasil e no exterior e com outras

X - propor a celebração de convênios, contratos e parcerias com entidades públicas e privadas;



TRT 16ª REGIÃO

Escola, bem como o número de servidores a serem lotados à disposição da Escola; docente; ano. de cada ano.	<p>XI - indicar ao presidente do Tribunal aquele que será designado para o cargo de Secretário Executivo da Escola;</p> <p>XII – decidir sobre pedidos de reconsideração de suas decisões e julgar recursos contra atos do corpo docente;</p> <p>XIII – apresentar ao Conselho Consultivo e à Presidência o relatório de atividades da Escola, ao final de cada ano.</p> <p>XIV- publicar no site da TRT 16ª Região o relatório de atividades da escola e a prestação de contas, ao final de cada ano.</p>
	<p>Art. 10. Compete ao Vice-Diretor:</p> <p>I - substituir o Diretor em suas ausências, férias e impedimentos;</p> <p>II – colaborar com o Diretor, na condução da Escola;</p> <p>III – exercer, por delegação do Diretor, as atribuições contidas nos incisos do art. 9º.</p>
	<p>Parágrafo Único. Em caso de afastamento, concomitantemente, do Diretor e do Vice-Diretor, responderá pela Escola o Desembargador mais antigo integrante do Conselho Consultivo.</p>
	<p>SEÇÃO II DO CONSELHO CONSULTIVO</p>
	<p>Art. 11. Integram o Conselho Consultivo da Escola Judicial:</p>
coincidente com o de sua administração.	<p>I – o Presidente do Tribunal, que o presidirá;</p> <p>II – o Diretor da Escola;</p> <p>III - o Vice-Diretor da Escola;</p> <p>IV - o Desembargador Federal decano do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;</p> <p>V – um representante do quadro permanente dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;</p> <p>§ 1º. Os nomes integrantes do Conselho Consultivo serão nomeados pelo Tribunal Pleno, com mandato</p>
anos, após processo de seleção por edital.	<p>§ 2º. O representante dos servidores será designado pelo Presidente do Tribunal, para mandato de dois</p>
	<p>Art. 12. Compete ao Conselho Consultivo:</p>
recursos necessários à sua implementação;	<p>I – assessorar a Diretoria da Escola na elaboração de seu plano anual de atividades e na estimativa dos</p>
	<p>II – manifestar-se, conclusivamente, sobre:</p>
sugestões dos magistrados e servidores, o levantamento das necessidades educacionais nas áreas fim e meio, para melhor desempenho organizacional.	<p>a) a programação anual das atividades pedagógicas da Escola, tendo em vista, dentre outros fatores, as</p>
nacionais ou	<p>b) celebração de convênios e intercâmbios com outras instituições de ensino ou entidades congêneres internacionais.</p>
atividade similar, que dependa de autorização do Tribunal;	<p>c) concessão de licença para participação de magistrados e servidores em curso, seminário, congresso ou</p>
servidores com afastamento de suas atividades,	<p>d) conteúdo programático de cursos de aperfeiçoamento de estudos jurídicos realizado por magistrados e servidores, dizendo se há pertinência com áreas de interesse do Tribunal;</p> <p>e) outras matérias julgadas relevantes pela Diretoria da Escola ou pelo próprio Conselho.</p>
	<p>III – manifestar-se fundamentadamente sobre processo de vitaliciamento de Juiz do Trabalho Substituto;</p>
	<p>IV – estipular normas para a edição da Revista do Tribunal e selecionar as matérias que serão publicadas;</p>
	<p>V – julgar recursos contra atos da Diretoria.</p>
	<p>VI – deliberar sobre o Estatuto da Escola.</p>
	<p>Parágrafo único. Das decisões do Conselho Consultivo caberá recurso para o Tribunal Pleno.</p>
	<p>Art. 13. O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente:</p>
	<p>I – quando convocado por seu Diretor;</p>
	<p>II – por solicitação da maioria dos Conselheiros;</p>
	<p>III – para julgamento de recursos.</p>
distribuídas, mediante sorteio, entre os Conselheiros, exceto o Presidente, e serão incluídas na reunião seguinte à distribuição, devendo esta ocorrer com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.	<p>§ 1º As matérias objeto de apreciação pelo Conselho Consultivo serão autuadas pela Secretaria Executiva e</p>
	<p>§ 2º O quórum mínimo para reunião do Conselho é de três membros.</p>
prevalecerá o voto do Presidente.	<p>§ 3º As decisões do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria de votos e, em caso de empate,</p>



TRT 16ª REGIÃO

SEÇÃO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 14. Compete à Secretaria Executiva da Escola Judicial:

I – dirigir os serviços da Secretaria da Escola;

II – submeter a despacho os assuntos que exijam decisão da Diretoria da Escola;

III – autuar as matérias objeto de apreciação pelo Conselho Consultivo;

IV – secretariar as reuniões do Conselho Consultivo, exceto aquelas que tratem de assuntos sigilosos envolvendo magistrados, quando será secretariada pelo Vice-Diretor;

V – organizar e executar os serviços de apoio aos cursos ministrados na Escola, bem como aos seminários, conferências, palestras e demais atividades pedagógicas nela desenvolvidas;

VI – manter atualizado o registro das atividades realizadas pela Escola;

VII – manter atualizados os registros relativos à participação de magistrados e servidores em cursos e demais eventos;

VIII – receber e manter a guarda e conservação de cópia de certificado de participação, certificado ou diploma, assim como o original da monografia, dissertação ou tese, conforme o caso;

IX – preparar a minuta do relatório anual de atividades da Escola, sob supervisão do Vice-Diretor, a ser submetida ao Diretor;

X – assessorar a Diretoria na elaboração dos programas de atividades e nas respectivas execuções;

XI – coordenar a montagem das turmas dos cursos promovidos pela Escola;

XII – fomentar a formação de grupos de estudos nas áreas de conhecimento relacionadas às atividades do Judiciário Trabalhista e acompanhar as implementações dos programas, projetos e metas da Escola Judicial;

XIII – organizar e manter atualizado o cadastro de Diretores, Conselheiros, docentes e servidores da Escola;

XIV – organizar a correspondência recebida e expedida pela Escola;

XV – manter o arquivo de processos e de toda a documentação da Escola;

XVI – organizar os bancos de dados informatizados da Escola, de uso interno e de acesso externo;

XVII – coordenar a edição da Revista do Tribunal e outros periódicos relacionados com a finalidade da escola;

Parágrafo único. Ao secretário executivo será destinado o Cargo em Comissão, Nível CJ-03.

CAPÍTULO IV DO CORPO DOCENTE

Art. 15. O corpo docente da Escola será composto por magistrados de qualquer grau de jurisdição, servidores, bem como por professores contratados para disciplinas especializadas, a critério da Direção.

Parágrafo único. Os professores da Escola serão remunerados segundo tabela própria a ser estabelecida pelo Plenário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de acordo com Ato Regulamentar Nº 010/2008, que trata da gratificação por encargo de curso.

CAPÍTULO V DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS

Art. 16. A formação inicial de magistrados compreende:

I – o módulo nacional, a cargo da ENAMAT;

II – o módulo regional, organizado pela ESCOLA JUDICIAL.

Art. 17. Os Juízes substitutos aprovados nos concursos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região serão obrigatoriamente matriculados na Escola Judicial, passando a freqüentar o Curso de Formação Inicial, com duração mínima de 80 (oitenta) horas anuais, ministrado pela Escola, para efeito de vitaliciamento, na forma estabelecida pela Resolução 01/2008 da ENAMAT.

§ 1º A frequência e o aproveitamento dos novos Juízes Substitutos no Curso serão requisitos de cumprimento de seu período probatório;

Trabalho;

§ 2º Os Juízes, durante o Curso, poderão ser designados para estágio junto ao Tribunal e às Varas do

aproveitamento e a avaliação do Juiz;

§ 3º A Escola Judicial manterá registro sigiloso e sempre atualizado, do qual constarão todos os dados de

estabelecerá:

Art. 18. Antes do início de cada Curso, o Diretor da Escola, observado o disposto neste Estatuto,



TRT 16ª REGIÃO

horas anuais;	<p>I - o período de realização e o cronograma detalhado do Curso, assegurada a duração mínima de 80 (oitenta) horas anuais;</p> <p>II - o programa do Curso e a carga horária de cada disciplina e dos estágios;</p> <p>III - o critério de apuração da frequência e a sistemática de avaliação do aproveitamento.</p> <p>Art. 19. O Curso constará de:</p> <p>I - aulas teórico-práticas ministradas por meio de convites a personalidades de reconhecida capacidade para a matéria, dentre elas Juízes de primeiro e segundo graus e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;</p> <p>II - estágios supervisionados por orientadores internos, escolhidos pela diretoria;</p> <p>III - conferências, painéis, audiências simuladas, visitas e outras atividades afins;</p> <p>IV - trabalhos de acompanhamento e orientação psicológica.</p> <p>§ 1º As aulas serão agrupadas em módulos ao longo do Curso, tendo em vista a afinidade e a complementariedade das matérias.</p> <p>Art. 20. As disciplinas e o conteúdo do módulo regional de formação serão definidos por Ato da Escola Judicial, em conformidade com o estabelecido pela Resolução 01/2008 da ENAMAT.</p> <p>Art. 21. Para a realização dos estágios os Juízes serão divididos em grupos proporcionais e compatíveis com as atividades a serem realizadas, consistentes em:</p> <p>I – comparecimento às sessões do Tribunal Pleno e das Turmas;</p> <p>II – comparecimento às audiências nas Varas do Trabalho;</p> <p>III – prática de atividades jurisdicionais nas Varas do Trabalho, sob a supervisão do Juiz Titular ou Auxiliar;</p> <p>IV – visitas a órgãos ou entidades de interesse para a formação dos magistrados do trabalho.</p> <p>Parágrafo único. A forma de realização das visitas e das atividades nelas desenvolvidas ficará a cargo do respectivo orientador.</p> <p>Art. 22. A Escola promoverá a realização de conferências, painéis, seminários, audiências simuladas e outras atividades de formação de que participarão os Juízes-Estagiários, bem como providenciará a inscrição dos mesmos em eventos semelhantes, realizados por outros órgãos públicos e entidades públicas e privadas, que sejam significativos para a formação profissional.</p> <p>Art. 23. Nas aulas teóricas e práticas os alunos deverão:</p> <p>I - observar assiduidade e pontualidade nas atividades pedagógicas do curso;</p> <p>II - realizar os trabalhos de que sejam incumbidos em execução do programa do curso;</p> <p>III – submeter-se às provas e demais meios de avaliação de desempenho.</p> <p>Parágrafo único. Mediante petição dirigida ao Diretor da Escola, o aluno poderá pedir licença ou afastamento temporário do curso de formação inicial, por motivo justificado, sem prejuízo de sua posterior complementação, nos termos definidos pela Diretoria.</p> <p>Art. 24. Ao final do módulo regional do curso de formação inicial será feita avaliação do aproveitamento dos alunos por meio de provas das disciplinas cursadas e de relatório do estágio, como elemento componente do acompanhamento dos magistrados em processo de vitaliciamento.</p> <p>Parágrafo único. As provas e o relatório objetivam avaliar a aptidão dos alunos para o exercício da função jurisdicional.</p> <p>Art. 25. Os Juízes deverão participar de todas as atividades do Curso, competindo à Escola controlar a frequência e deliberar sobre os pedidos de licença ou afastamento.</p>
capital e no interior;	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO VI DA FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTRADO</p> <p>Art. 26. As atividades de formação permanente dos magistrados, a cargo da Escola, consistirão em:</p> <p>I - cursos, seminários, painéis, encontros de estudos jurídicos e outros eventos semelhantes, realizados na capital e no interior;</p> <p>II - cursos de aperfeiçoamento e especialização stricto sensu para magistrados, observadas as normas regulamentares pertinentes;</p> <p>III - remessa de revistas e livros jurídicos, códigos e outras publicações aos magistrados;</p> <p>IV - programas de ensino à distância.</p> <p>§ 1º - O Diretor fará a programação anual das atividades de formação permanente da Escola, considerando as sugestões dos magistrados, o levantamento das dificuldades mais comuns dos Juízes observadas nas sentenças e nos recursos interpostos junto ao Tribunal, as alterações introduzidas na legislação e outros fatores objetivos.</p>



TRT 16ª REGIÃO

§ 2º - O Diretor dará prévio conhecimento aos magistrados da programação da Escola.

§ 3º - A Escola poderá conjugar-se com outros órgãos públicos e entidades públicas ou privadas na organização de eventos comuns, bem como dar apoio institucional a atividades culturais realizadas por outros órgãos ou entidades, a fim de propiciar a participação dos magistrados.

§ 4º - A programação dos eventos de formação permanente da Escola será realizada, preferencialmente, nos fins de semana para permitir a participação de todos os magistrados sem prejuízo dos serviços forenses e com o menor deslocamento possível dos interessados.

§ 5º - A participação dos magistrados nos eventos e atividades realizados pela Escola far-se-á mediante convite ou convocação dos interessados, sendo que nesta última hipótese a presença será obrigatória.

Art. 27. A Escola poderá promover a divulgação, na Revista do Tribunal e em outras publicações especializadas, de conferências, artigos, monografias e outros trabalhos produzidos nas atividades que realizar.

CAPÍTULO VII DA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES

Art. 28. O Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Escola Judicial organizará atividades destinadas ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal.

Art. 29. Nas suas atividades, o Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores terá o apoio de outras unidades deste Tribunal, de acordo com a necessidade da Escola.

Art. 30. Caberá ao Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Escola instituir o Programa Permanente de Capacitação de Servidores com a finalidade de:

I - nortear o desenvolvimento e a manutenção das competências necessárias à atuação profissional dos servidores, alinhadas com o planejamento estratégico deste Tribunal;

II - contribuir para a efetividade e qualidade nos serviços prestados ao cidadão;

III - preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos, presentes e futuros da organização;

IV - desenvolver uma cultura na qual a responsabilidade pela capacitação seja compartilhada por todas as áreas da organização e pelo próprio servidor;

V - valorizar os servidores por meio de uma educação continuada;

VI - direcionar o investimento em capacitação para o alcance das metas e das estratégias da organização.

Art. 31. Deverá constar do Programa Permanente de Capacitação de Servidores ações voltadas para:

I - ambientação destinada aos servidores recém-ingressos, para proporcionar a formação da cidadania corporativa, informando-lhes acerca das políticas e das normas do órgão, alinhando as expectativas do servidor com os valores organizacionais;

II - capacitação continuada com eventos de curta duração e de caráter contínuo desenvolvidos para fortalecer ou desenvolver competências necessárias para o melhor desempenho dos cargos ou das funções;

Parágrafo único. O Programa Permanente de Capacitação de Servidores poderá contemplar curso de formação, como etapa de concurso público, além de outros temas que venham a desenvolver os servidores dentro da organização.

Art. 32. As ações de capacitação constantes do art. 31 deverão obedecer às áreas de interesse do Poder Judiciário da União, relativas às atividades fim e meio do Tribunal e poderão ser ministradas por metodologia presencial ou à distância, observadas as especificidades de cada órgão.

Art. 33. Não serão computadas como horas trabalhadas as realizadas em eventos de capacitação em ações de treinamento oferecidos pelo órgão fora do horário do expediente.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. O Plenário do Tribunal, por meio de Resolução Administrativa, estabelecerá o valor devido a título de gratificação de curso, aos professores, conferencistas e orientadores que atuarem nas atividades de preparação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

Art. 35. Será de 10 (dez) dias o prazo para interposição de quaisquer dos recursos previstos neste Estatuto.

Parágrafo único. O prazo recursal não será interrompido, nem sobrestado, em decorrência de pedido de reconsideração.

Art. 36. Compete ao Diretor da Escola, ouvido o Conselho Consultivo, interpretar as normas constantes deste estatuto e decidir os casos omissos.

Art. 37. Fica transferida para a Escola a função destinada atualmente à Comissão da Revista, bem assim seu acervo, documentos e equipamentos.

§ 1º Os membros que compõem a atual Comissão de Revista manterão junto à Escola as suas atribuições até o final do respectivo mandato.

Art. 38. Incumbe à Diretoria da Escola e à Presidência do Tribunal a efetivação de estudos visando à formulação de proposta para ser submetida à deliberação do Tribunal Pleno que contemple a plena estruturação da Escola Judicial.



TRT 16ª REGIÃO

Parágrafo Único. A determinação de que trata o caput deste artigo deverá ser levada a efeito e finalizada no prazo máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual prazo, se necessário.

Art. 39. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em sentido contrário.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

Atos do Gabinete da Presidência

ATO G.P. Nº 083/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 36 da Lei 8.112/90, artigo 20 da Lei 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e artigos 9º, 10 e 16 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor PEDRO DE ABREU FALCÃO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, neste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª região, a partir da data de publicação deste Ato, em permuta triangular com o servidor VLADIMIR FREIRE DE JESUS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do TRT 1ª Região, removido para este Regional, e EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do TRT 21ª Região, removido para o TRT da 1ª Região, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 084/09

São Luís, 07 de maio de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinado nos artigos 14 e 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

RESOLVE

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juízes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juízes Titulares de Vara: - 01 - Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 02 - Amílcar Gonçalves Rocha; 03 - Francisco José de Carvalho Neto; 04 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 05 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 06 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 07 - Juacema Aguiar Costa; 08 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 09 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 10 - Noélia Mota da Silva; 11 - Hígino Diomedes Galvão; 12 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 13 - Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 14 - Francisco José Campelo Galvão; 15 - Maria da Conceição Meirelles Mendes; 16 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 17 - Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 18 - Manoel Joaquim Neto; 19 - Érico Renato Serra Cordeiro - 20 - Bruno de Carvalho Motejunas;

Juízes do Trabalho Substitutos: - 21 - Leonardo Henrique Ferreira; 22 - Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort; 23 - Érika Guimaraes Gonçalves Septímio; 24 - Nelson Robson Costa de Souza; 25 - Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 26 - Liliene de Lima Silva; 27 - Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral; 28 - Luciana Dória de Medeiros Chaves; 29 - Márcia Suely Corrêa Moraes; 30 - Maurílio Ricardo Neris; 31 - Carlos Gustavo Brito Castro; 32 - Carolina Burlamaqui Carvalho; 33 - Fábio Ribeiro Sousa; 34 - Ana Paula Flores; 35 - Jaime Luis Bezerra Araújo; 36 - Elzenir Lauande Franco; 37 - Gabrielle Amado Boumann; 38 - João Henrique Gayoso e Almendra Neto; 39 - Roberta de Melo Carvalho;



TRT 16ª REGIÃO

40 – Francisco Xavier de Andrade Filho; 41 – Adriana Leandro de Sousa Freitas; 42 – Fernando Luiz Duarte Barboza; 43 – Mario Lúcio Batigniani; 44 – Alisson Almeida de Lucena; 45 – Jean Fábio Almeida de Oliveira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 085/09

São Luís, 11 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-194/2009,

RESOLVE

1-Remover, a pedido, o servidor JOÃO FRANCISCO MARTINS DA ROCHA, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante permuta com a servidora FERNANDA MESQUITA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, que passará a ter exercício nesta Corte, com base no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts.3º, inciso II, 9º e 10 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007;

2-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação;

3-Conceder o prazo de 20(vinte) dias de trânsito, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 20 do

Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 086/2009

São Luís, 12 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o inteiro teor do PA nº 374/2009 e Resolução Administrativa nº 93/3009,

RESOLVE

1 - Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de São João dos Patos -MA, a partir de 18 de maio de 2009;

2- Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 087/09

São Luís, 26 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho criada pela Resolução nº 042/90, nos termos do artigo 12 do Regulamento da referida Ordem,

RESOLVE

Art. 1º - Agraciar com as insígnias da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho as seguintes personalidades:

I - No Grau correspondente a *Grande-Oficial*:

Senador Edison Lobão Filho
Deputado Federal Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Senhor José Antônio Figueiredo de Almeida Silva
Desembargador Raimundo Freire Cutrim
Senhor Ronald Augusto Furtado Sarney Costa

II - No Grau correspondente a *Comendador*:

Senhor Carlos Sebastião Silva Nina
Senhor Cláudio Donizete Azevedo
Secretário Estadual José Roberto Costa Santos
Desembargador Marcelo Carvalho Silva
Prefeita Maria do Socorro Almeida Waquim
Promotora Mariléa Campos dos Santos Costa
Secretário Estadual Sérgio Victor Tamer



TRT 16ª REGIÃO

III - No Grau correspondente a *Oficial*:

Senhor Antônio José Silva Ferreira
 Senhor Bruno Araujo Duailibe Pinheiro
 Senhora Célia Cristina Nunes Muniz
 Senhor Domingos Carlos dos Santos Neto
 Senhora Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes
 Coronel Francisco Wellington Pereira Caetano
 Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho
 Juiz Mário Lúcio Batigniani
 Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota
 Senhora Rosinalva Vasconcelos Coelho

IV - No Grau correspondente a *Cavaleiro*:

Senhor Raimundo da Conceição Costa Lindoso
 Senhora Tânia Maria Matos Brito

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

*Republicado por incorreção.

ATO G.P. Nº 088/09

São Luís, 29 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo comissionado CJ-02 de Diretor de Material e Patrimônio, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 08 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 089/09

São Luís, 29 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear TICIANA DUAILIBE DE ABREU VALENTE para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Diretora de Material e Patrimônio, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 08 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G. P. Nº 194/09

São Luís, 30 de abril de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Adiar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2009, anteriormente marcadas de 04 a 13/05/2009, para serem usufruídas em momento oportuno. Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 195/09

São Luís, 04 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício 010/2009, da Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 16ª Região-ESMATRA,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté-SP, para viajar à cidade de São Luís-MA, a fim de ministrar curso a magistrados e servidores deste Tribunal, com o tema "*Lei nº 11.101/2005 : Efeitos da recuperação judicial e da falência no Direito e no Processo do Trabalho*", no dia 15/05/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 16/05/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 196/09

São Luís, 04 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, no dia 30 de abril de 2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 197/09

São Luís, de 06 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-393/2009,

RESOLVE

Conceder 4 (quatro) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Matinha e Palmerândia, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 02 a 03/06/2009 e 16 a 18/06/2009, respectivamente, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

02 a 03/06/2009	1 ½ diárias
16 a 18/06/2009	2 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 198/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de maio de 2009, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Desembargador Presidente, conforme Portaria GVP nº 002/09.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 11 a 13/05/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 199/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA,

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 11 a 29 de maio de 2009;

2-Conceder-lhe 18 ½ (dezoito e meia) diárias em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Balsas, em relação a São Luís, justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 200/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 11 a 29/05/2009, por motivo de férias do Juiz Titular;

2-Conceder-lhe 18 ½ (dezoito e meia) diárias em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Açailândia, em relação a São Luís, justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 201/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 11 a 22/05/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

2-Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Imperatriz, em relação a São Luís, justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 202/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Balsas-MA, para ter exercício junto à 3ª Vara do Trabalho de São Luis-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 203/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 11.05.2009, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 13.04 a 12.05.2009, ficando os 02 (dois) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 204/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 01 a 30.07.2009, a fim de serem usufruídas de 06.08 a 04.09.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 205/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1 - Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Senhora NOELIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, relativas ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 04.05 a 02.06.2009, a fim de serem usufruídas de 19.05 a 17.06.2009.

2 – Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 07 (sete) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2008, para serem usufruídos de 12 a 18.05.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 206/09

São Luís, 07 de maio de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 11 a 22/05/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 207/09

São Luís, 07 de maio de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 12 a 22/05/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 208/09

São Luís, 07 de maio de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 12 a 24/05/2009, por motivo de férias da Juíza Titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 209/09

São Luís, 11 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Assessora da Diretoria-Geral, para substituir DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Regional, **nesta data**, por motivo de folga do titular e afastamento de seu substituto legal, em razão de viagem oficial (Portaria 210/09).

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 212/09

São Luís, 11 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Dispensar ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816842, da função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Saúde, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 213/09 São Luís, 11 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar TERESA CRISTINA GONDIM MORENO SOUZA, servidora da Casa Civil do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161369, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Saúde, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 214/09 São Luís, 11 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar ROSINO PEREIRA RIBEIRO, servidor da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161365, da função comissionada FC-03, vinculada ao Serviço de Comunicação Social, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Setor de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 215/09 São Luís, 11 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar VALQUÍRIA MARIA LIMA SANTANA, servidora da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161328, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Timon, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-03, vinculada ao Serviço de Comunicação Social, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 216/09 São Luís, 12 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 6 (seis) diárias ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Vitória do Mearim-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 01 a 04/06/2009 e 08 a 10/06/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.



TRT 16ª REGIÃO

a 04/06/2009 e 08 a 10/06/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos 01

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 217/09

São Luís, 12 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA, Ministro do colendo Tribunal Superior do Trabalho, para viajar à cidade de São Luís-MA, a fim de proferir palestra por ocasião do 20º aniversário desta Corte Trabalhista, no dia 26/05/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 27/05/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 218/09

São Luís, 12 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora SHIGUEKO NIRASAWA protocolou pedido de aposentadoria voluntária em 30 de abril do corrente ano, conforme P.A. nº 423/2009;

CONSIDERANDO que o pedido de aposentadoria protocolado pela servidora está previsto para ser apreciado pelo Tribunal Pleno deste Tribunal no dia 18 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que a servidora completou 70 (setenta) anos de idade em 10 de maio do corrente ano, o que a impossibilita de continuar exercendo as atribuições do cargo que ocupa neste Tribunal, por força do constante no art. 40, § 1º, II, CF,

R E S O L V E

Afastar a servidora SHIGUEKO NIRASAWA do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.819, de 15 de setembro de 1989, com efeitos a contar de 09 de maio do corrente ano, enquanto aguarda o deferimento do seu pedido de aposentadoria.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 219/09

São Luís, 13 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, para a Vara do Trabalho de Balsas-MA, dias 13 e 14/05/2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 220/09

São Luís, 13 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA, para a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 15/05/2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 221/09

São Luís, 14 de maio de 2009.

de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso

CONSIDERANDO vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, a partir de 18 de maio de 2009,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 18 a 22/05/2009.

2- Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 222/09

São Luís, 14 de maio de 2009.

de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso

CONSIDERANDO impedimento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha em alguns processos que tramitam na referida Vara,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 08 a 09 de junho de 2009.

2-Conceder-lhe 1 ½ (uma e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 223/09

São Luís, 14 de maio de 2009.

de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SERGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 01 a 30.06.2009, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 224/09

São Luís, 14 de maio de 2009.

uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-398/2009,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 186/09, datada de 27 de abril de 2009, que concedeu diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, tendo em vista o seu deslocamento da referida sede para o Município de São Domingos do Maranhão-MA, em caráter itinerante, quanto à ao período de realização de audiências e afastamento, que passa a ser de 08 a 10/06/2009, e respectivas diárias, que passam a ser 2 e ½ (duas e meia).



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 225/09 São Luís, 18 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTÍMIO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, no dia 08/05/2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª VT de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 226/09 São Luís, 18 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-393/2009 e o teor dos Ofícios 207 e 295/2009, oriundos da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 179/09, datada de 20 de abril de 2009, que concedeu diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, tendo em vista o seu deslocamento da referida sede para o Município de Bequimão-MA, em caráter itinerante, quanto ao período de realização de audiências e afastamento, e às respectivas diárias que passam a ser:

11 a 14/05/2009	3 ½ diárias
18 a 21/05/2009	3 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 227/09 São Luís, 18 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-393/2009 e o teor dos Ofícios 207 e 306/2009, oriundos da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 197/09, datada de 06 de maio de 2009, que concedeu diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, tendo em vista o seu deslocamento da referida sede para os Municípios de Matinha e Palmerândia-MA, em caráter itinerante, quanto ao período de realização de audiências e afastamento, e às respectivas diárias que passam a ser:

02 a 04/06/2009	2 ½ diárias
15 a 19/06/2009	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 228/09 São Luís, 18 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 09 (nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 20.05 a 29.05.2009, a fim de serem usufruídas oportunamente.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 228-A/09 São Luís, 18 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 19/05 a 17/06/2009, por motivo de férias da Juíza Titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 229/09 São Luís, 19 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-456/2009,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ANA PAULA FLORES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, em virtude de seu deslocamento da sede da referida Vara para o município de Amarante do Maranhão-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 20 a 22/05/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 20 a 22/05/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 230/09 São Luís, 20 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 222/09, datada de 14/05/2009, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para auxiliar na Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 08 a 09 de junho de 2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 231/09 São Luís, 20 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 25 a 29/05/2009, por motivo de férias da Juíza Titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 232/09

São Luís, 20 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, nos períodos de 25 a 29/05/2009 e 15 a 19/06/2009, por motivo de licença da Juíza Titular;

2-Conceder-lhe 9 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos períodos abaixo:

25 a 29/05/2009	4 ½ diárias
15 a 19/06/2009	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 233/09

São Luís, 20 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, a partir de 18 de maio de 2009,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 25 a 29/05/2009.

2- Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 234/09

São Luís, 21 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-471/2009,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Cururupu-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 08 a 10/06/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 10/06/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 235/09

São Luís, 21 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-481/2009,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Fortuna-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 02 a 04/06/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 02 a 04/06/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 236/09

São Luís, 21 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 21.05.2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 237/09

São Luís, 21 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, bem como a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Caxias-MA,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, no período de 25 a 27/05/2009;

2-Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 238/09

São Luís, 21 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se no dia 28/05/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 29/05/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 239/09

São Luís, 22 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA nos dias 25 e 26/05/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 240/09 São Luís, 22 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 62/09 de 21/05/2009, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

RESOLVE

Dispensar JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816422, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 241/09 São Luís, 22 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal no II Seminário *Justiça em Números*, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 02/06/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 1º a 02/06/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 243/09 São Luís, 25 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião com os Diretores das Escolas Regionais Judiciais da Justiça Trabalhista, a realizar-se no dia 22/06/2009, bem como do 1º Curso de Formação de Formadores para Gestores de Escolas Judiciais, a realizar-se no período de 23 a 25/06/2009 promovido pela ENAMAT.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22 a 25/06/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 244/09 São Luís, 25 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1 - Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 25.05 a 23.06.2009, a fim de serem usufruídas oportunamente.

2 – Conceder 04 (quatro) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 02 a 05.06.2009.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 245/09 São Luís, 26 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 241/09, tendo em vista que o aludido servidor também tratará de assuntos administrativos de interesse deste Regional, junto ao colendo TST, no dia 03/06/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, sendo ½ (meia) diária para o dia 02/06/2009 e ½ (meia) diária para o dia 03/06/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 246/09 São Luís, 26 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, acompanhando o Desembargador Presidente deste Regional na 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se no dia 28/05/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 29/05/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 247/09 São Luís, 26 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTÍMIO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 27/05/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 248/09 São Luís, 26 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 28/05/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 249/09

São Luís, 26 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-491/2009,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *49º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho*, a ser realizado no período de 22 a 24/06/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/06/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 250/09

São Luís, 26 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *49º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho*, a ser realizado no período de 22 a 24/06/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/06/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 251/09

São Luís, 26 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador AMÉRICO BEDÊ FREIRE, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *49º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho*, a ser realizado no período de 22 a 24/06/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/06/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 252/09

São Luís, 26 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Colocar o servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO NETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, matrícula nº 30816860, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, **com efeitos a contar de 1º de junho de 2009**, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal.

Conceder-lhe o prazo de 20(vinte) dias de trânsito, no período de 1º a 20/06/2009, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 253/09

São Luís, 27 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, para ter exercício junto à 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 1º de junho de 2009.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 254/09

São Luís, 27 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO, Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para ter exercício junto à 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 1º de junho de 2009.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 255/09

São Luís, 27 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a partir de 1º de junho de 2009.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 256/09

São Luís, 27 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar a Excelentíssima Senhora ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, com efeitos a partir de 1º de junho de 2009.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 257/09

São Luís, 27 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 258/09

São Luís, 27 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a contar de 1º de junho de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 259/09

São Luís, 27 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar o Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a contar de 1º de junho de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 260/09

São Luís, 27 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar o Excelentíssimo Senhor JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Balsas-MA, com efeitos a contar de 1º de junho de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 261/09

São Luís, 27 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, a partir de 18 de maio de 2009,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1-Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 1º a 05/06/2009.
 2- Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 262/09

São Luís, 27 de maio de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1 - Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 28.05 a 26.06.2009;
 2 - As férias marcadas na Tabela para 02 a 31.07.2009 e 03.08 a 01.09.2009 passarão a referir-se aos 1º e 2º períodos de 2009, respectivamente.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA G.V.P. Nº 003/09

São Luís, 06 de maio de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião com o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, no dia 07/05/2009.
 Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 07 a 08/05/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôo em horário compatível com o término do compromisso agendado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.V.P. Nº 005/09

São Luís, 21 de maio de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se no dia 28/05/2009.
 Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 29/05/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.V.P. Nº 006/09

São Luís, 22 de maio de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do II Seminário "Justiça em Números", promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 02/06/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 1º a 02/06/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.V.P. Nº 007/09

São Luís, 26 de maio de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, à título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GVP nº 006/09, para viajar à cidade de Brasília-DF, tendo em vista que também participará da solenidade de posse do Presidente do Conselho de Administração da ASIBRÁS, a realizar-se no dia 02 de junho, às 20:00hs, bem como tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional, junto ao colendo Tribunal Superior do Trabalho no dia 03/06/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, sendo ½ diária para o dia 02 e ½ diária para o dia 03/06/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 217/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007,

R E S O L V E

Remover **JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816732, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 04 de maio de 2009

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 218/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 20/04/2009, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 17, do PA - 418/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-02, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº. 30816924, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos Municípios de Bom Jesus das Selvas e Buriticupu/MA, nos dias 16 e 17/04/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís/MA, 05 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 219/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA 428/2009,

RESOLVE

Designar **Cecílio Lobo Mendes**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816962, lotado no Serviço de Informação e Documentação, para substituir **Maria Aparecida Batista Santos**, Chefe do Setor de Biblioteca, no período de 04.05 a 22.05.2009, por motivo de férias da titular.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 06 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 220/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 15/04/2009,

RESOLVE

Conceder 6 (seis) diárias a SRA. **VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES**, Analista Judiciário, Chefe de Audiência, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161061, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Bequimão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 11 a 15/05/09 e 18 a 19/05/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 179/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

11 a 15/05/2009 - 4½ diárias
18 a 19/05/2009 - 1½ diária.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 6 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 221/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 15/04/2009,

RESOLVE

Conceder 6 (seis) diárias ao Sr. **PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA**, Analista Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161058, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede



TRT 16ª REGIÃO

da referida Vara para a cidade de Bequimão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 11 a 15/05/09 e 18 a 19/05/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 179/2009.

períodos: Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes

11 a 15/05/2009 - 4½ diárias
 18 a 19/05/2009 - 1½ diária.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 6 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 222/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 15/04/2009,

R E S O L V E

Conceder 4 (quatro) diárias ao SR. **PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA**, Analista Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161058, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para as cidades de Matinha e Palmeirândia/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 02 a 03/06/09 e 16 a 18/06/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 197/2009.

períodos: Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes

02 a 03/06/2009 - 1½ diária.
 16 a 18/06/2009 - 2½ diárias.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 7 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 223/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 15/04/2009,

R E S O L V E

Conceder 4 (quatro) diárias a SRA. **VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES**, Analista Judiciário, Chefe de Audiência, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161061, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para as cidades de Matinha e Palmeirândia/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 02 a 03/06/09 e 16 a 18/06/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 197/2009.

períodos: Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes

02 a 03/06/2009 - 1½ diária.
 16 a 18/06/2009 - 2½ diárias.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 7 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 224/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 08/05/09,

R E S O L V E

Conceder 9½ (nove e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, a fim de conduzir a viatura L-200, de placa HQB-3588, à cidade de Pinheiro/MA, para ficar à disposição da Exma. Sra. Lílana Maria Ferreira Soares Bouéres, Presidente da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de Bequimão/MA, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 11/05 a 15/05/09 e 18/05 a 19/05/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 179/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 10/05/09 (**domingo**), tendo em vista as peculiaridades do deslocamento entre a cidade de Pinheiro e São Luís/MA, bem como a permanência do servidor no final de semana, em virtude do prosseguimento da itinerância na semana posterior.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 8 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 225/2009

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 73 do PA 164/09, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 30/04/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **HERBERT DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161361, pelo cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Cândido Mendes, Luiz Domingos e Godofredo Viana, nos dias 28 e 29/04/2009, em veículo do Tribunal.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 11 de maio de 2009.

Silvia Maria Pontes de Castro

PORTARIA D.G. Nº 226/2009

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.72, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, à fl.69, datado de 06/05/09 (PA-141/2009),

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado a Sra. Izabel Sena de Sousa Ramos, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados nos municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 05/05/2009, conforme Portaria D.G. Nº 213/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 11 de maio de 2009.

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 227/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 29/04/2009,

RESOLVE

Conceder 6 (seis) diárias ao Sr. **ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816103, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Vitoria do Mearim/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 01/06 a 04/06/09 e 08/06 a 10/06/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 216/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

01 a 04/06/2009 - 3½ diárias.
 08 a 10/06/2009 - 2½ diárias.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 13 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 228/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 29/04/2009,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meias) diárias ao SR. **GILSON GOMES DA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161073, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Vitória do Mearim/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 08/06 a 10/06/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 216/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 10/06/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 229/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 13/05/2009,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias, ao Sr. **ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula N.º 30816606, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 22/05/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/05/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 230/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 29/04/2009,

RESOLVE

Conceder 6 (seis) diárias o SR. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado à disposição deste Regional, FC-01, Matrícula 30816957, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Vitória do Mearim/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 01/06 a 04/06/09 e 08/06 a 10/06/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 216/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

01 a 04/06/2009 - 3½ diárias.
08 a 10/06/2009 - 2½ diárias.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 231/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.50 do PA-248/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 2ª Vara de São Luís/MA,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula N° 30816177, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 08/05/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N° 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. N° 232/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 38, do PA- 67/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816908, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 04/05/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar N° 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. N° 233/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.74, do PA-68/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 12/05/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula N° 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Hermes Amorim Viana Filho, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, no dia 04/05/2009, conforme Portaria D.G. N° 232/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

São Luís (MA), 14 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA DG N° 234/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. n°132/2007, bem como o constante no PA 451/2009,

R E S O L V E

Designar **RAIMUNDA BERENICE BANDEIRA DE FREITAS**, servidora requisitada da CAEMA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816204, lotada no Serviço de Assessoramento Jurídico, para substituir **LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA**, Chefe do referido Serviço, no dia 13.05.2009, por motivo de participação em curso da titular, e férias da substituta legal.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 14 de maio de 2009

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 235/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha, datado de 30/04/2009,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária a Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no dia 01/04 nos municípios de Anajatuba, Itapecuru Mirim e Vargem Grande/MA e no dia 07/04/09 no município de Presidente Vargem/MA, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 236/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 05 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 11/05/2009 (PA-448/09),

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816827, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em veículo deste Tribunal, no Município de Rosário/MA, no dia 08/05/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento do mandado informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 237/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 61, do PA-117/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, de fl. 58, datado de 12/05/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Santa Rita/MA, no dia 08/05/2009, conforme Portaria D.G. Nº 231/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 15 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 238/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Engenharia, datado de 14/05/2009,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar às cidades de Balsas, Açailândia e Bacabal/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de efetuar o recebimento provisório dos serviços de reforma das Varas do Trabalho daquelas cidades.



TRT 16ª REGIÃO

a 29/05/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 15 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 239/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, datado de 15/05/2009,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir a viatura L-200 de placa HPL-9597, acompanhando e auxiliando, o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe do Serviço de Engenharia, que efetuará recebimento provisório dos serviços de reforma das VT's de Bacabal, Açailândia e Balsas/MA, no período de 25/05 a 29/05/2009, conforme Portaria D.G. nº 238/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 18 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 240/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 14/05/2009, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 04, do PA – 457/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, em veículo do Tribunal, no dia 14/05/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 18 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 241/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 28, do PA-112/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 14/05/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº. 03081650, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado a Sra. Elizabeth Crispim de Moraes, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Rosário/MA, no dia 14/05/2009, conforme Portaria D.G. Nº 240/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 18 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 242/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/2007,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Designar os servidores **ALESSANDRA VAZ BARROS**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Engenharia, **CARLOS ROBERTO MARTINI**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Informática e **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade e Comunicação, para efetuarem o Recebimento Definitivo dos Serviços de Construção da sede própria da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 19 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 243/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no Ofício 5VT Nº 574/2009, oriundo da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

R E S O L V E

Designar **REJANE KARINA ANCELES LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161083, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para substituir a Chefe de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 19 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 244/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 13/05/2009,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a SRA. **MARIA BETHÂNIA RODRIGUES BUENO**, Matrícula Nº 30816988, servidora da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, ora a disposição deste Regional, Chefe de Audiência, FC-04, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para auxiliar a Juíza Substituta da Vara do Trabalho daquela cidade, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 20 a 22/05/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 229/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 20 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 245/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 13/05/2009,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meias) diárias ao SR. **GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161360, para auxiliar a Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 20 a 22/05/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 229/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 20 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 246/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 13/05/2009,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meias) diárias a SRA. **ALLYNE MARIA DA COSTA MARQUES**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161336, para auxiliar a Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 20 a 22/05/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 229/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 20 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 247/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 208/09, datada de 24/04/2009, que concedeu diárias ao servidor **Albino Anselmo Melônio**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, para viajar aos municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 17/04/09, onde se lê: em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado o Sr. Albino Anselmo Melônio, leia-se: em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado o Sr. José Raimundo dos Santos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 21 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 248/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante nos Ofícios nºs 207/09 e 306/09, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 223/2009, datada de 07/05/2009, que concedeu diárias à servidora **VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES**, Analista Judiciário, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161061, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para as cidades de Matinha e Palmeirândia/MA, em caráter ITINERANTE, conforme Portaria GP nº 227/09, quanto ao período de realização de audiências e afastamento, e às respectivas diárias que passam a ser de:

02 a 04/06/2009	2 ½ diárias
15 a 19/06/2009	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 21 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 249/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante nos Ofícios nºs 207/09 e 306/09, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 222/2009, datada de 07/05/2009, que concedeu diárias ao servidor **PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA**, Analista Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161058, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para as cidades de Matinha e Palmeirândia/MA, em caráter



TRT 16ª REGIÃO

ITINERANTE, conforme Portaria GP nº 227/09, quanto ao período de realização de audiências e afastamento, e às respectivas diárias que passam a ser de:

02 a 04/06/2009	2 ½ diárias
15 a 19/06/2009	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 21 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 250/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante nos Ofícios nºs 207/09 e 295/09, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. Nº 220/2009, datada de 06/05/2009, que concedeu diárias à servidora **VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES**, Analista Judiciário, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161061, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Bequimão/MA, em caráter ITINERANTE, conforme Portaria GP nº 226/09, quanto ao período de realização de audiências e afastamento, e às respectivas diárias que passam a ser de:

11 a 14/05/2009	3 ½ diárias
18 a 21/05/2009	3 ½ diárias

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 21 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 251/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante nos Ofícios nºs 207/09 e 306/09, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. Nº 221/2009, datada de 07/05/2009, que concedeu diárias ao servidor **PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA**, Analista Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161058, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Bequimão/MA, em caráter ITINERANTE, conforme Portaria GP nº 226/09, quanto ao período de realização de audiências e afastamento, e às respectivas diárias que passam a ser de:

11 a 14/05/2009	3 ½ diárias
18 a 21/05/2009	3 ½ diárias

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 21 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 252/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como Memorando nº068/2009, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 21/05/09,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Sra. **MARIA BETHÂNIA RODRIGUES BUENO**, Matrícula Nº 30816988, FC-04, servidora da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, ora a disposição deste Regional, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, a fim de auxiliar como Chefe de Audiência nos serviços de Secretaria da Vara daquela cidade, no período de 25 a 29/05 do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno.
 São Luís, 22 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 253/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 21/05/2009,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meias) diárias ao Sr. **RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA**, servidor requisitado, ora a disposição deste Regional, FC-01, Matrícula 308161416, para auxiliar a Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 20 a 22/05/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 229/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 22 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 254/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 22/05/2009,

RESOLVE

Conceder 3 (três) diárias, a título de complementação às diárias concedidas pela Portaria D.G. Nº 224/09, ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, a fim de conduzir viatura para ficar à disposição da Exa. Sra. Lílina Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, tendo em vista que o deslocamento, em caráter ITINERANTE, para a cidade de Bequimão/MA, foi retificado para os períodos de 11 a 14/05/09 e 18 a 21/05/09, conforme Portaria GP nº 226/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/05/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 22 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 255/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/2007, bem como o teor do Ofício nº 67 de 21/05/2009, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

RESOLVE

Remover **José de Ribamar Viana Filho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816422, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Diretoria de Material e Patrimônio, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 22 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 256/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/2007, bem como o teor do Ofício nº 68 de 21/05/2009, oriundo da 4ª Vara



TRT 16ª REGIÃO

do Trabalho de São Luís/MA,

RESOLVE

Remover **Henrique José Belfort Freire**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816175, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 22 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 257/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 25/05/2009,

RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao SR. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir viatura L-200, de placa HQB-3588, da VT de Pinheiro, para ficar à disposição do Exmo. Sr. Francisco Xavier de Andrade Filho, Juiz Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de Palmeirândia/MA, onde serão realizadas as audiências, no período de 15/06 a 19/06/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Ressalto que, somente no período de **15/06 a 19/06/09**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando o Exmo. Sr. Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, conforme Portaria G.P. Nº 197/09, retificada pela Portaria G.P. nº 227/09.

Justifica-se a viagem do servidor no dia 14/06/09 (**domingo**), tendo em vista a distância entre a cidade de Pinheiro e São Luís/MA, com acesso por meio de ferry-boat e ônibus.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14/06 a 19/06/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 25 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 258/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA 492/2009,

RESOLVE

Designar **Maria Bethania Rodrigues Bueno**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816988, lotada Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para substituir **Esmar Taqueti Machado Filho**, Chefe de Audiência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no período de 25.05 a 29.05.2009, por motivo de férias do titular, e licença maternidade da substituta legal.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 26 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 259/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 25/05/2009,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao SR. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir viatura L-200, de placa HQB-3588, da VT de Pinheiro, para ficar à disposição do Exmo. Sr. Francisco Xavier de Andrade Filho, Juiz Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de Matinha/MA, onde serão realizadas as audiências, no período de 02/06 a 04/06/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Ressalto que, somente no período de **02/06 a 04/06/09**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando o Exmo. Sr. Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, conforme Portaria G.P. Nº 197/09, retificada pela Portaria G.P. nº 227/09.

Justifica-se a viagem do servidor no dia 01/06/09, tendo em vista a distância entre a cidade de Pinheiro e São Luís/MA, com acesso por meio de ferry-boat e ônibus.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01/06 a 04/06/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 26 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 260/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 07/05/2009,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a SRA. **VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES**, Analista Judiciário, Chefe de Audiência, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161061, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Cururupu/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 08 a 10/06/09, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 234/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 26 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 261/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 07/05/2009,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA**, Analista Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 308161058, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Cururupu/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 08/06 a 10/06/09, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 234/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 26 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 262/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 18/05/2009,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, Matrícula Nº 308161319, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 02/06 a 04/06/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 235/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 26 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 263/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 18/06/2009,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Chefe de Audiência, FC-04, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, Matrícula Nº 308161003, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 02/06 a 04/06/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 235/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 26 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 264/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA e no parecer do SAJ, exarado à fl. 53, do PA-122/09,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 30816358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos municípios de Alto Alegre do Maranhão, São Mateus, Peritoró e São Luís Gonzaga/MA, no dia 21/05/2009.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 26 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 265/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.71 do PA-101/09 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 14/05/2009,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo próprio, nas cidades de Codó, no dia 22/05/09, Aldeias Altas, no dia 25/05/09, Coelho Neto, no dia 26/05/09, Timbiras, no dia 28/05/09 e Duque Bacelar, no dia 29/05/09, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 266/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 132/2007, bem como o teor do PA-1026/2008,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Lotar **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161431, na Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 01 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 27 de maio de 2009

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 267/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 08, do PA-495/09 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 22/05/2009,

RESOLVE

Conceder 3 (três) diárias ao Sr. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos municípios de Joselândia, no dia 30/01/09 (½ diária); Tuntum, nos dias 29/01/09 (½ diária), 28/04/09(½ diária) e 29/04/09(½ diária); Santa Filomena do Maranhão, nos dias 11/02/09(½ diária) e 27/01/09(½ diária).

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 27 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 268/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.60 do PA-248/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 2ª Vara de São Luís/MA,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816177, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Município de Santa Rita/MA, no dia 28/05/2009 (½ diária) e Alcântara/MA, no dia 29/05/2009 (½ diária), em veículo deste Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 27 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 269/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/2007,

RESOLVE

Designar o servidor **FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, para em substituição ao servidor **CARLOS ROBERTO MARTINI**, compor a Comissão de Recebimento Definitivo dos Serviços de Construção da sede própria da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, instituída pela Portaria DG nº 242/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 28 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 270/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 29, do PA-155/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 26/05/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816927, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nas cidades de Rosário, Santa Rita e Bacabeira/MA, no dia 01/06/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 29 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 271/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, (PA-223/2008),

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081653, a fim de conduzir o veículo Caminhão Baú de placa NHI -7290, para fazer a entrega de móveis e equipamentos nas Varas do Trabalho de Pinheiro, Chapadinha, Caxias, Pedreiras, Bacabal, Santa Inês e Estreito/MA, bem como trazer material inservíveis das citada Varas, no período de 02/06 a 06/06/2009.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 06/06/2009 (**sábado**), em virtude da quantidade de serviço a ser executado e a distância a ser percorrida.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 29 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 272/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 27/05/09,

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias ao Sr. **JOSÉ EDUARDO REIS MACHADO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816429, lotado no Serviço de Controle Interno, para viajar à cidade de Alcântara/MA, a fim de participar do CURSO PREGÃO ELETRÔNICO, a realizar-se no Centro de Lançamento de Alcântara/Comando Aeronáutica, no período de 01 a 04/06/2009, sendo ½ (meia) diária para cada dia, tendo em vista que não haverá pernoite e o servidor se deslocará diariamente para à cidade de São Luís/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 29 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 273/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 27/05/09,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2 (duas) diárias a Sra. **VERUSKA LIMA DA SILVA ANDRADE**, Técnico Judiciário, Matrícula 30816359, lotada no Gabinete da Presidência, para viajar à cidade de Alcântara/MA, a fim de participar do CURSO PREGÃO ELETRÔNICO, a realizar-se no Centro de Lançamento de Alcântara/Comando Aeronáutica, no período de 01 a 04/06/2009, sendo ½ (meia) diária para cada dia, tendo em vista que não haverá pernoite e a servidora se deslocará diariamente para à cidade de São Luís/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G.Nº 274/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 27/05/09,

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias a Sra. **MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816794, lotada no Serviço de Licitação, para viajar à cidade de Alcântara/MA, a fim de participar do CURSO PREGÃO ELETRÔNICO, a realizar-se no Centro de Lançamento de Alcântara/Comando Aeronáutica, no período de 01 a 04/06/2009, sendo ½ (meia) diária para cada dia, tendo em vista que não haverá pernoite e a servidora se deslocará diariamente para à cidade de São Luís/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, ficam deferidos os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO
			ENTE MARCADO		1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO	Técnico Judiciário	2008	04.05 a 14.05.2009	-	18.05 a 28.05.2009	-	-
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO	Técnico Judiciário	2009	04.05 a 13.05.2009	-	Gozo Oportuno	-	-
DEMÓCRITO ALMEIDA DE QUEIROZ GOMES	Analista Judiciário	2009	30.06 a 14.07.2009 e 09.09 a 23.09.2009	11.05 a 09.06.2009	-	-	-
FÁBIO SOARES MARTINS	Analista Judiciário	2008	11.05 a 21.05.2009	-	-	-	15.06 a 24.06.2009
FÁBIO SOARES MARTINS	Analista Judiciário	2009	21.05 a 30.05.2009	-	25.06 a 04.07.2009	-	-
MÁRCIA RIBEIRO GOES	Analista Judiciária	2008	13.07 a 31.07.2009	-	06.07 a 24.07.2009	-	-
SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Analista Judiciária	2009	04.05 a 23.05.2009	-	Gozo Oportuno	-	-
AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO	Técnico Judiciário	2009	22.07 a 31.07.2009	-	-	15.07 a 24.07.2009	-
EURAID DE ARAÚJO FIGUEIREDO	Requisitada	2009	0106 a 30.06.2009	08.09 a 07.10.2009	-	-	-
IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2009	22.07 a 31.07.2009	-	-	01.06 a 10.06.2009	-
ANA PAULA NOVAES DA SILVA	Técnica Judiciária	2009	09.07 a 18.07.2009	-	-	15.07 a 24.07.2009	-
ANA PAULA NOVAES DA SILVA	Técnica Judiciária	2009	22.07 a 31.07.2009	-	-	-	29.07 a 07.08.2009
JORGE LUÍS JARDIM MENESES	Técnico Judiciário	2009	13.07 a 01.08.2009	-	06.07 a 25.07.2009	-	-
DILMA FREITAS SANTANA	Analista Judiciária	2009	29.07 a 07.08.2009	-	-	12.08 a 21.08.2009	-
MARIA TEREZA RODRIGUES ARAÚJO	Requisitada	2009	15.06 a 02.07.2009	-	-	01.06 a 18.06.2009	-
MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA	Técnica Judiciária	2009	08.09 a 20.09.2009	-	-	09.09 a 21.09.2009	-



TRT 16ª REGIÃO

VERISSA COELHO CABRAL	Cargo em Comissão	2009	15.06 a 03.07.2009	-	22.06 a 10.07.2009	-	-
MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	Técnica Judiciária	2009	21.06 a 10.07.2009 e 09.12 a 18.12.2009	01.06 a 30.06.2009	-	-	-
JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO	Técnico Judiciário	2008	29.05 a 17.06.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
JOSÉ ANTONIO CAMPOS	Técnico Judiciário	2009	01.06 a 10.06.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
JOÃO PAULO DA SILVA LEDA	Analista Judiciário	2009	01.06 a 10.06.2009	-	-	Gozo Oportuno	-
MARIA NANCIN CARVALHO DE ARAÚJO	Técnica Judiciária	2009	06.07 a 04.08.2009	-	15.06 a 29.06.2009	04.12 a 18.12.2009	-
VALDEMY DA CARVALHO LIMA	Técnico Judiciário	2009	01.06 a 10.06.209	-	Gozo Oportuno	-	-

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
ANTONIA MARIA DE CASTRO E SILVA	Técnica Judiciária	2009	-	-	25.05 a 11.06.2009	-
JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2009	-	11.05 a 18.05.2009	-	-
DANIELLE RODRIGUES AVELINO	Analista Judiciária	2009	-	13.05 a 22.05.2009	-	-
REFINILTON COSTA MIRANDA JÚNIOR	Requisitado	2009	-	-	07.05 a 16.05.2009	-
FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS	Técnica Judiciária	2009	-	-	06.05 a 15.05.2009	-
SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Analista Judiciária	2008	-	25.05 a 29.05.2009	-	-
NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO	Técnico Judiciário	2008	-	-	12.06 a 24.06.2009	-
JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	Técnico Judiciário	2009	-	-	19.05 a 28.05.2009	-



TRT 16ª REGIÃO

SÔNIA MARIA GASPAR	Técnica Judiciária	2009	-	-	30.09 a 09.10.2009	-
MARIA HELENA PENHA CORREA	Requisitada	2009	-	-	25.03 a 03.06.2009	-
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	Analista Judiciária	2009	-	06.07 a 15.07.2009	-	-
FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS	Técnico Judiciário	2009	-	-	20.07 a 08.08.2009	-

Licença para Tratamento de Saúde

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Afonso José Saraiva	24 a 25/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
2.	Alfredo Batista dos Santos Filho	01/05 a 22/07/2009	X		X		Art. 82 / Lei 8.112/90
3.	Ana Kelline Dantas Lisboa	25/05 a 08/06/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
4.	Anícia de Jesus Ewerton	20 a 21/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
5.	Atayde Pedrosa Magalhães	04/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
6.	Conceição de Maria de Brito	05 e 06/05/2009	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
7.	Dores Day Almeida Costa	15/05/2009	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
8.	Dores Tavares da Silva Carvalho	26/05/2009	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
9.	Eliana de Sousa Lima Costa	20 e 21/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
10.	Fabiola Andréa Nina Faray	20 e 21/05/2009	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
11.	Helena Dias Gantzias	19/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
12.	Inaldo André Terças Santos	12 e 13/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
13.	Iracilda Pereira de Melo	07, 08 e 29/05/2009	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
14.	Isanilda Rodrigues Dias	19 e 25/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
15.	Ivani Campelo de França Ferreira	11 a 13/05/2009	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
16.	Jandilma Tereza Gomes Ferreira	05 a 13/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
17.	João Paulo da Silva Leda	08 e 12 a 19/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
18.	João Paulo da Silva Leda	20/05 a 18/06/2009	X		X		Art. 82 / Lei 8.112/90
19.	Joel Luis Gomes Ferreira	26/05/2009		X			Art. 83 / Lei 8.112/90
20.	José Alves Chagas Filho	06 a 08/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
21.	José Alves Chagas Filho	11/05 a 12/06/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
22.	José Mirton Bezerra Junior	28 a 29/05/2009	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
23.	Joselin Ferreira de Sousa	14 a 15/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
24.	Karl Fonseca Marques	28 a 29/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
25.	Lorena Soares Dourado	20/05/2009	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
26.	Manoel Miranda Júnior	05 a 07/05/2009	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
27.	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	31/05 a 09/06/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
28.	Maria Goreth Muniz Correa	06 a 08/05/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
29.	Maria Teresa Ericeira Lago	06 a 08/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
30.	Marlon Câmara Freire	19 a 22/05/2009	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
31.	Mauro de Sales Fortes	18 a 20/05/2009	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
32.	Mônica Sousa Costa	27 a 29/05/2009					Art. 202 / Lei 8.112/90
33.	Ozilda Mendes dos Santos	22/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
34.	Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega	07 e 08/05/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
35.	Paulo Penteado Crestana	23/05 a 06/06/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
36.	Pedro Sousa Carvalho Júnior	15/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
37.	Raimundo Nonato Costa Ferreira	21 a 22/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
38.	Refinilton Costa Miranda Júnior	28 a 30/05/2009	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
39.	Reislinda de Jesus Silva Ramos	13 a 15/05/2009	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
40.	Reislinda de Jesus Silva Ramos	19 a 21/05/2009	X			X	Art. 75 / Dec. 3.048/99
41.	Rejane Karina Anceles Lima	05/05/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
42.	Rejane Karina Anceles Lima	06/05/2009		X	X		Art. 83 / Lei 8.112/90
43.	Roberto Vieira Linhares	08 a 22/05/2009	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
44.	Rodrigo Fontoura Fioravante	21/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
45.	Rommel Medeiros Queiroz	18 a 21/05/2009	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
46.	Rosemary Rocha Araújo	05/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
47.	Rubens Polidoro da Silva	25 a 29/05/2009	X		X		Art. 75 / Dec. 3.048/99
48.	Samantha Dourado Ribeiro	14 a 15/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
49.	Samantha Dourado Ribeiro	18/05 a 01/06/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
50.	Samuel Costa de Brito	07/05/09	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

51.	Sandra Suely Assis Santos	29/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
52.	Sérgio Antonio Almeida Silva	04 a 15/05/2009	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
53.	Silvia Magalhães Maciel	18/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
54.	Tatiana de Moraes Lacerda e Silva	25 a 29/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
55.	Telma Maria Matos Brito Filha	04 a 15/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
56.	Telma Maria Matos Brito Filha	18 a 22/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
57.	Telma Maria Matos Brito Filha	25 a 29/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
58.	Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz	25 a 26/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
59.	Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz	27 a 28/05/2009	X			X	Art. 82 / Lei 8.112/90
60.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	19/05/2009	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
61.	Valeswska M. de Carvalho Cunha Castro	22/05/2009		X		X	Art. 83 / Lei 8.112/90
62.	Valeswska M. de Carvalho Cunha Castro	25 a 26/05/2009	X			X	Art. 202 / Lei 8.112/90
63.	Veruska Lima da Silva Andrade	04 a 08/05/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
64.	Waine Mendes Moraes	04/05 a 03/08/2009	X		X		Art. 202 / Lei 8.112/90
65.	Zoráia do Rosário Penha	30/05 a 03/06/2009	X			X	Art. 75 / Dec. 3048/99

MAGISTRADOS

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Américo Bedê Freire	04 a 08/05/2009	X			X	Art. 69/LOMAN
2.	Érico Renato Serra Cordeiro	04 a 08/05/2009	X		X		Art. 69/LOMAN
3.	Luciane Rodrigues do Rego Monteiro	02/05 a 29/08/2009	X		X		Art. 69/LOMAN
4.	Noélia Mota da Silva	11/05 a 09/06/2009	X		X		Art. 69/LOMAN

Inclusão de Dependentes para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
442/09	Litziane Araújo Moura Lima de Matos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Artur Henrique Lima de Matos	Filho
783/09	Mauro Henrique Costa de Miranda	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Olavo Benício Martins Miranda	Filho

Exclusão de Dependentes para Todos os Fins

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de exclusão de dependentes para todos os fins aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
550/02	Cleber Silva Pereira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Suely Raimunda de Jesus Ribeiro	Cônjuge



Inclusão de Dependentes para Todos os Fins

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para todos os fins aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
550/02	Cleber Silva Pereira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Maria Francy Mota	Companheira

Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
442/09	Litziane Araújo Moura Lima de Matos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Artur Henrique Lima de Matos	04/05/2009

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	DATA DA INTERRUÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA	Analista Judiciária	2009	04.05 a 23.05.2009	14.05.2009	21.09 a 30.09.2009
MARIA GORETH MUNIZ CORREA	Técnica Judiciária	2009	12.05 a 10.06.2009	22.05.2009	Gozo Oportuno
SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Analista Judiciária	2008	25.05 a 29.05.2009	27.05.2009	Gozo Oportuno

Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
764/93	Agnaldo Câmara Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	118 dias = 03 meses e 28 dias	Aposentadoria e Disponibilidade



Licença Maternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
442/2009	Litziane Araújo Moura Lima de Matos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/05 a 31/08/2009

Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
436/09	José Augusto Rodrigues Silva Filho	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	04 a 08/05/2009
437/09	Ronaldo Luís Oliveira Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa do TRT-22ª Região	13 a 17/04/2009

Licença-Prêmio por Assiduidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença-prêmio por assiduidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
918/2007	Afonso José Saraiva Coêlho	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	20/07 a 18/08/2009

Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
422/09	Letícia Maria Costa Saraiva	Analista Judiciária - Área Judiciária	24/04 a 01/05/2009	Genitor



Prorrogação de Licença à Gestante

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
420/2009	Sheyla Monique Fontes	FC-04	09/08 a 07/10/2009
205/2009	Euraid de Araújo Figueredo Dutra	FC-01*	07/06 a 05/08/2009
442/2009	Litziane Araújo Moura Lima de Matos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01/09 a 30/10/2009

Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº. 008/2009.

São Luís (MA), 04 de maio de 2009.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **MAIO** DE 2009, NOS DIAS: **04, 05, 06, 07 e 08**, entre **13:00** e **18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	
04/05/2009 – SEGUNDA-FEIRA	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	Solange Cristina P. de Castro Cordeiro	"	3226-1226
DIRETOR(A)	Teresa Cristina de Oliveira Lima Ferraz	"	3246 6616/9144 0890
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Allyson Frank de Castro e Sousa	"	3226 2910/9992 7412
05/05/2009 – TERÇA-FEIRA	-	5ª VTSL	-
JUIZ (A)	Maurílio Ricardo Neris	"	8118 2664
DIRETOR (A)	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	"	8111 8876
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	"	8867 6248
06/05/2009 – QUARTA-FEIRA	-	5ª VTSL	-
JUIZ (A)	Maurílio Ricardo Neris	"	8118 2664
DIRETOR (A)	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	"	8111 8876
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	"	8867 6248
07/05/2009 – QUINTA-FEIRA	-	6ª VTSL	-
JUIZ (A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	"	3227 7487/8159 0300
DIRETOR (A)	Cynthia Costa M. da P. Santana	"	3235 2148/9112 8784
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Elizabeth Crispim de Moraes	"	3238 4480/9601 9380
08/05/2009 – SEXTA-FEIRA	-	6ª VTSL	-
JUIZ (A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	"	3227 7487/8159 0300
DIRETOR (A)	Cynthia Costa M. da P. Santana	"	3235 2148/9112 8784
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro M. C. Oliveira.	"	8181 0079

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.



TRT 16ª REGIÃO

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

PORTARIA GDFAS nº. 009/2009.

São Luís (MA), 22 de maio de 2009.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **JUNHO** DE 2009, NOS DIAS: **06, 07, 11, 13, 14, 20, 21, 27, 28 e 29**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
06/06/2009 – SÁBADO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	"
DIRETOR(A)	Noredim Oliveira Reuter R. Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Hermes Amorim Viana Filho	"
07/06/2009 – DOMINGO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	"
DIRETOR(A)	Noredim Oliveira Reuter R. Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Hermes Amorim Viana Filho	"
11/06/2009 – QUINTA-FEIRA	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	"
DIRETOR(A)	Lucira Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Édson Edsel Brito Júnior	"
13/06/2009 – SÁBADO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	"
DIRETOR(A)	Marcelina de F. Pinto de Matos	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Carmem Tereza Sousa Santos	"
14/06/2009 – DOMINGO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	"
DIRETOR(A)	Marcelina de F. Pinto de Matos	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Carmem Tereza Sousa Santos	"
20/06/2009 – SÁBADO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Nelson Robson Costa de Souza	"
DIRETOR(A)	Sílvia Rosana Ferreira Coelho	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gláucio Fernando B. Cunha	"
21/06/2009 – DOMINGO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Nelson Robson Costa de Souza	"
DIRETOR(A)	Sílvia Rosana Ferreira Coelho	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gláucio Fernando B. Cunha	"
27/06/2009 – SÁBADO	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Noélia M. Cavalcanti Martins e Rocha	"
DIRETOR(A)	Valdir Rubini	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	"
28/06/2009 – DOMINGO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	"
DIRETOR(A)	Sílvia Magalhães Maciel	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Elizabeth de Moraes Crispim	"
29/06/2009 – SEGUNDA-FEIRA	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	"
DIRETOR(A)	Sílvia Magalhães Maciel	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro M. Costa de Oliveira	"

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro